



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**PROJETO TÉCNICO - VEÍCULO TIPO PASSEIO
QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-MT

IBGE: 510780

Macrorregião de Saúde: MACRORREGIAO CENTRO-NORTE

Regional de Saúde: REGIÃO METROPOLITANA

Prefeito Municipal: Francieli Magalhães De Arruda Vieira Pires

Secretário Municipal de Saúde: Celso Anselmo Bicudo Paula Souza

Unidade Beneficiada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES: 6309739

Número da Proposta FNS:

2. INTRODUÇÃO

O transporte sanitário, no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, representa um pilar fundamental para a garantia do acesso equitativo e integral aos serviços de saúde. A mobilidade de pacientes, especialmente aqueles que demandam cuidados contínuos ou especializados em diferentes níveis de atenção, é um desafio logístico e assistencial que exige soluções eficientes e adequadas à realidade municipal.

Este projeto técnico visa detalhar a aquisição de 04 (quatro) veículos automotores tipo passeio, destinado ao fortalecimento do serviço de transporte sanitário eletivo do município de SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-MT.

A presente proposta encontra fundamento nas diretrizes estabelecidas pela Resolução de Consolidação CIT nº 01, de 30 de março de 2021, que consolida as normas sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à organização das ações e serviços de saúde e ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Também observa as disposições da Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o financiamento federal para aquisição de veículos destinados ao transporte



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

sanitário eletivo, objetivando assegurar o acesso universal, integral e contínuo da população aos serviços de saúde.

O transporte sanitário eletivo é compreendido como estratégia essencial para garantir o deslocamento programado de usuários do SUS para realização de consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos de saúde de caráter não urgente, contribuindo para redução das barreiras geográficas e sociais de acesso aos serviços públicos de saúde.

A regulamentação da aplicação de recursos para o financiamento do Transporte Sanitário Eletivo define-o como o deslocamento programado de usuários para realizar procedimentos de caráter não urgente e emergencial.

Dessa forma, o recurso destinado através desta ação possibilitará a aquisição de 04 (quatro) veículo tipo hatch, destinado à qualificação do serviço de transporte sanitário, garantindo maior eficiência, segurança e agilidade no deslocamento de pacientes usuários do SUS.

3. OBJETIVO

Qualificação do Serviço de Transporte Sanitário do Município **SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT.**

4. OBJETO

4.1. Denominação do Projeto

Aquisição De Aquisição de Veículo Automotor.

4.2. Detalhamento do Objeto

Recurso de investimento destinado à aquisição de veículo automotor para transporte sanitário.
Proposta nº 11756180000125008

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO VEÍCULO E ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO MUNICÍPIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

5.1. Metas a Serem Atingidas e Atividades/Projetos a Serem Executados

Os recursos serão empregados na aquisição de 04 veículos automotores tipo hatch para apoio ao transporte sanitário eletivo

5.2. Especificações Técnicas do Veículo .

Tipo de Viatura	Descrição	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Veículo Tipo Hatch	Veículo automotor destinado ao transporte sanitário	R\$ 103.637,50	R\$ 414.550,00

Descrição do Veículo

Veículos automotores novo, **zero quilômetro**, ano/modelo 2026 ou superior, tipo hatch, cor branca, capacidade para 05 ocupantes, incluindo motorista.

Características mínimas, PODERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR :

- Motorização mínima 1.0 Total Flex;
- Potência mínima de 84 cv;
- Transmissão manual de 5 velocidades;
- Direção elétrica;
- Ar-condicionado original de fábrica;
- Freios ABS com EBD;
- Controle eletrônico de estabilidade;
- Controle de tração;
- Assistente de partida em rampa;
- Airbags dianteiros e laterais;
- Vidros elétricos dianteiros;
- Travas elétricas;
- Sistema multimídia;
- Computador de bordo;
- Banco traseiro rebatível;
- Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade;
- Tomada USB tipo C;
- Rodas aro 15;
- Sistema ISOFIX;
- Alerta sonoro de cinto de segurança;
- Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado, emplacado e acompanhado de todos os acessórios obrigatórios, manuais e garantia de fábrica.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

6. JUSTIFICATIVA

O recurso destinado possibilitará a aquisição de 04 (quatro) veículos automotores tipo hatch para qualificação do serviço de transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição se justifica pela necessidade de ampliar e fortalecer o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos e atendimentos especializados dentro e fora do município. Nos termos da Resolução nº 13/2017, o transporte sanitário eletivo constitui importante instrumento de organização regionalizada da assistência à saúde, permitindo que os municípios assegurem aos usuários acesso adequada aos serviços de referência.

A Resolução de Consolidação CIT nº 01/2021 reforça a responsabilidade compartilhada entre os entes federativos na garantia da integralidade da assistência à saúde, incluindo ações voltadas ao transporte de usuários do SUS, principalmente em municípios que apresentam limitações estruturais e necessidade de deslocamentos intermunicipais frequentes.

Considerando a extensão territorial do município de Santo Antônio do Leverger-MT, bem como a existência de comunidades rurais, distritos e localidades distantes da sede municipal, a disponibilização de veículo adequado para transporte sanitário torna-se medida indispensável para garantir eficiência administrativa, continuidade do cuidado e acesso oportuno aos serviços especializados da Rede de Atenção à Saúde.

Atualmente, a demanda por deslocamentos é crescente, sendo indispensável a disponibilização de veículo adequado, seguro e econômico, garantindo eficiência no atendimento e redução de custos operacionais.

A utilização do veículo contribuirá diretamente para:

- Melhorar o acesso da população aos serviços de saúde;
- Reduzir atrasos e cancelamentos de atendimentos;
- Fortalecer a logística da Secretaria Municipal de Saúde;
- Proporcionar maior conforto e segurança aos usuários;
- Otimizar os recursos públicos destinados ao transporte sanitário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

7. PÚBLICO ALVO

O público-alvo deste Projeto Técnico de Transporte Sanitário compreende pacientes que necessitam de deslocamento por condição de saúde, programado para consultas, exames, terapias e demais procedimentos eletivos,, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação, o que significa que se destina a indivíduos cuja condição clínica não apresenta risco iminente de vida e que necessitam de acesso a serviços de saúde para consultas, exames, terapias ou procedimentos previamente agendados.

O serviço atenderá **aproximadamente 96 pacientes por mês**, estando todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-MT**, suscetíveis a utilização, caso haja necessidade.

A identificação e o encaminhamento desses pacientes serão realizados pelas equipes de saúde da Atenção Primária, em articulação com a Central de Regulação Municipal, garantindo que o transporte seja direcionado àqueles que realmente necessitam e que a programação seja otimizada para atender à demanda existente.

Necessitamos do veículo para qualificação do serviço de TRANSPORTE DE PACIENTE, levando em conta a estimativa de **96 médio mensal de pacientes**.

8. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

A secretaria assumirá todos os custos associados à operação do veículo, incluindo: O gerenciamento do veículo será de responsabilidade integral da Secretaria Municipal de Saúde. A secretaria assumirá todos os custos operacionais relacionados ao funcionamento do veículo, incluindo:

- **Custos Operacionais:** Combustível, manutenção preventiva e corretiva, e outros insumos necessários ao funcionamento do veículo.
- **Custos Fixos:** Seguros, licenciamento, e demais taxas e impostos.
- **Custos Variáveis:** Despesas com deslocamentos específicos, como pedágios e alimentação da equipe em viagens intermunicipais ou interestaduais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

- **Recursos Humanos:** Encargos com a equipe de profissionais.

A organização do atendimento seguirá um fluxo pré-definido, desde a solicitação do transporte pela unidade de saúde, passando pela regulação e agendamento, até a realização do deslocamento e o retorno do paciente. A integração com a central de regulação municipal será fundamental para otimizar a utilização do recurso e garantir que os atendimentos sejam realizados de forma eficiente e equitativa.

9. DEMONSTRAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE ESTRUTURA DE REGULAÇÃO DO ACESSO À ATENÇÃO À SAÚDE

A regulação do acesso à atenção à saúde é um componente estratégico do Sistema Único de Saúde (SUS), fundamental para garantir a equidade, a integralidade e a resolutividade dos serviços. Em SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-MT, a base territorial do Serviço de Transporte Sanitário abrangerá todo o município, o que exige uma estrutura de regulação robusta e eficiente para gerenciar os fluxos de pacientes e otimizar a utilização do recurso de transporte.

A estrutura de regulação municipal atuará como o ponto focal para o recebimento das solicitações de transporte, avaliação da elegibilidade dos pacientes e agendamento dos deslocamentos. Esta central operará de forma integrada com as unidades de saúde do município e com as centrais de regulação dos municípios de referência, garantindo a comunicação e a coordenação necessárias.

A integração do veículo com a estrutura de regulação existente ou a ser aprimorada garantirá que o transporte sanitário seja um elo eficiente na cadeia de cuidados, facilitando o acesso dos pacientes aos serviços de saúde de que necessitam, de forma organizada e racionalizada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

10. ROTAS PACTUADAS

Município de Referência	Distância	Quantidade de viagens na semana	Quantidade de viagens no mês
SEDE-Várzea Grande-MT(IDA e VOLTA)	80	4	16
SEDE-CUIABÁ-MT(IDA e VOLTA)	80	4	16
SEDE-POCONÉ-MT(IDA e VOLTA)	280	1	4
SEDE -Distrito de Mimoso (IDA e VOLTA)	150	1	1
SEDE-Distrito Agrovila (IDA e VOLTA)	150	1	1
SEDE-Porto de Fora (IDA e VOLTA)	110	1	1
SEDE-Comunidade de Olho d'Água (IDA e VOLTA)	120	1	1

11. RESULTADOS ESPERADOS

Este Projeto Técnico de Transporte Sanitário visa alcançar uma série de resultados positivos e mensuráveis, que impactarão diretamente a qualidade da assistência à saúde oferecida à população. Esses resultados estão alinhados com os princípios do SUS de universalidade, equidade e integralidade, e buscam otimizar o acesso aos serviços de saúde, especialmente para aqueles que mais necessitam.

Os principais resultados esperados incluem:

- ✓ Aquisição de veículo automotor para transporte sanitário;
- ✓ Qualificação do serviço de transporte sanitário;
- ✓ Melhoria do acesso aos serviços de saúde;
- ✓ Redução do tempo de espera para transporte;
- ✓ Maior segurança e conforto aos pacientes;
- ✓ Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde;
- ✓ Otimização dos recursos públicos.

Esses resultados, em conjunto, visam não apenas suprir uma demanda existente, mas também elevar o padrão de qualidade dos serviços de saúde, promovendo um acesso mais justo e eficaz para todos os cidadãos.

12. NÚMERO DE USUÁRIOS AGENDADOS PARA ATENDIMENTOS EM MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA NO ANO DE 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

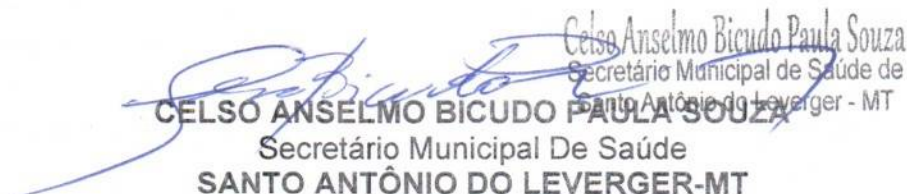
Nos últimos 03 meses, o número de usuários que demandaram o serviço de transporte sanitário eletivo, para atendimentos nos municípios de referência foram de: **288** foi a quantidade total dos últimos 3 meses. Embora o número de pacientes agendados seja dinâmico e dependa de diversos fatores, como a sazonalidade das doenças, a disponibilidade de vagas nos serviços de referência e a capacidade de regulação, a média mensal de atendimentos é de **96** pacientes.

13. DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

O Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos:

- **Uso dos Recursos:** Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Projeto Técnico, observando as normas vigentes.
- **Suficiência de Recursos para Conclusão:** O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a sua conclusão.
- **Notificação ao Controle Social:** No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores.
- **Relatório de Gestão:** O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar o Relatório de Gestão, contendo as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos.
- **Fiscalização e Controle:** O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

Santo Antônio de Leverger-MT, 24 de agosto de 2026.


CELSON ANSELMO BICUDO PAULA SOUZA
Secretário Municipal De Saúde
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-MT